

## PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 70/2022

“Institui Política Públicas para os idosos no município de Santa Cruz do Capibaribe.”

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 70/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Aatoria do Vereador Emanuel Souza Ramos, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, institui Política Públicas para os idosos no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### III – CONCLUSÃO

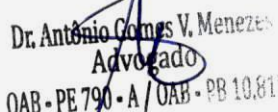
Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 70/2022, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de junho de 2022.

  
Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A

  
Dr. Antonio Gomes V. Menezes  
Advogado  
OAB-PE 790-A / OAB-PB 10.811